



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRAIRI/CE**, Inscrito no **CNPJ/MF nº 07.533.946/0001-62**, com sede à Av. Miguel Pinto Ferreira, 356- Planalto Norte - Trairi, Estado do Ceará, - CEP 62.690-000, por intermédio da Secretaria de Planejamento e Finanças, nos termos da Lei nº 14.133/21 de 1º de abril de 2021, **AUTORIZO** a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 2405.01.2024-DE**, para atendimento da despesa a seguir discriminada:

**OBJETO:** SERVIÇO DE ENTREGA DE CARNÊ DE PAGAMENTO DE IPTU 2024, AOS CONTRIBUINTE, JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE.

| ITEM                | ESPECIFICAÇÕES  | UNID.   | QUANT. | PREÇO UNT.           | VALOR TOTAL   |
|---------------------|---|---------|--------|----------------------|---------------|
| 1                   | Serviço de entrega de carnê de pagamento de IPTU 2024, aos contribuintes, junto a secretaria de planejamento e finanças do município de Trairi-CE | serviço | 1      | R\$ 35.000,00        | R\$ 35.000,00 |
| <b>VALOR TOTAL:</b> |   |         |        | <b>R\$ 35.000,00</b> |               |

- ❖ **EMPRESA:** 32.637.070 NAGILA MOURA VIANA DE FREITAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 32.639.070/0001-41, com sede na Vila Poço dos Cavalos, Nº 22, Casa, Córrego Fundo, Trairi - CE, CEP: 62.690-000.
- ❖ **VALOR OFERTADO:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
- ❖ **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SPF - 0401 04 123 0003 2.009, Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00, Subelemento: 3.3.90.39.99, Fonte: 1500000000.

Trairi-CE, 19 de junho de 2024.

  
**PEDRO GERALDO MOTA OLIVEIRA**  
Secretário de Planejamento e Finanças